



Prefeitura Municipal de Camaragibe  
Secretaria de Infraestrutura

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 022/2020**

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 022/2020 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CAMARAGIBE, REPRESENTADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E A EMPRESA PRISMA ENGENHARIA LTDA – EPP.

O **MUNICÍPIO DE CAMARAGIBE**, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**, com sede na Avenida Belmino Correia, nº 2340, Timbí, Camaragibe/PE, CNPJ Nº 08206663/0001-57, neste ato representada por sua Secretária Infraestrutura e Ordenadora de Despesas, Sra. Eryka Maria de Vasconcelos Luna, Brasileira, Solteira, Engenheira Civil, residente e domiciliada na Rua Manoel Bernardes, 282, apto. 3303, Madalena, Recife/PE, CEP: 50.710-350, e inscrita no CPF/MF sob o nº 902.072.624-20, portadora da Cédula de Identidade nº. 4.277.462 SSP/PE e, do outro lado, a empresa **PRISMA ENGENHARIA LTDA EPP**, empresa com sede na rua Costa Maia, nº 300 – sala 05 – Bairro do Cordeiro, Recife - PE , inscrita no CNPJ/MF sob nº 12.644.934/0001-45, neste ato representada por seu sócio-administrador/procurador, Srº. **Anito Valença Neto**, Brasileiro, Casado, inscrito no Ministério da Fazenda sob o CPF/MF sob o nº 410.858.921-15 e portador do RG nº 1.035187-SSP/DF, residente e domiciliado na Avenida Fernando Simões Barbosa Nº316, Apartamento 1601, Bairro de Boa Viagem, Recife – PE, com fundamento na Lei Federal nº. 8.666/93 e alterações subsequentes, resultantes da **Concorrência Pública Nº. 003/2019, Processo Licitatório Nº. 026/2019**, mediante as cláusulas e condições que reciprocamente se outorgam e se obrigam:

Eryka M. de Vasconcelos Luna  
Secretária de Infraestrutura  
Matrícula nº 4.010/2020.2



Prefeitura Municipal de Camaragibe  
Secretaria de Infraestrutura

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DA ORIGEM:** O presente Termo Aditivo tem sua origem no CONTRATO nº. 022/2020, cujo objeto é a Execução dos serviços de manutenção da macro e micro drenagem do Município de Camaragibe/PE, conforme especificações contidas no edital e demais anexos da Concorrência Pública Nº. 003/2019.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Este Termo Aditivo é celebrado conforme o previsto no artigo 65, § 1º, II da Lei nº. 8.666, de 21 de julho de 1993.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DO OBJETO DO TERMO ADITIVO:** O presente Termo Aditivo tem como objeto a correção de erro material no valor do item 2.44, conforme justificativa técnica, o valor do Primeiro Termo Aditivo era de R\$ 340.470,00 (trezentos e quarenta mil, quatrocentos e setenta reais).

**CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR:** Em razão da correção o valor real do contrato é de R\$ 2.538.168,66 (dois milhões, quinhentos e trinta e oito mil, cento e sessenta e oito reais e sessenta e seis centavos).

**PARÁGRAFO PRIMEIRO:** Em decorrência da correção o percentual de acréscimo passará a ser de 15,71% (quinze virgula setenta e um por cento).

**CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO:** O presente Termo Aditivo, após ser firmado pelas partes, será publicado resumidamente no Diário Oficial dos Municípios, para que tenha eficácia, nos justos termos do art. 61, parágrafo único da Lei Federal nº. 8.666/93.

Eryka M. de Vasconcelos Luna  
Secretária de Infraestrutura  
Matrícula nº 4.0102020.2



Prefeitura Municipal de Camaragibe  
Secretaria de Infraestrutura

**CLÁUSULA SEXTA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS:** Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais Cláusulas e condições do Contrato originário, não modificadas por este instrumento.

E, por estarem de acordo, assinam o presente instrumento em duas vias, de igual teor e forma.

Camaragibe (PE), 09 de novembro de 2020.

Eryka M. de Vasconcelos Luna  
Secretária de Infraestrutura  
Matricula nº 4.0102020.2

**Eryka Maria de Vasconcelos Luna**  
**Secretaria de Infraestrutura**

**Anito Valença Neto**  
**Prisma Engenharia LTDA.**

